

Faculdades Integradas Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 49 / 2009

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



**DISPÕE SOBRE A DATA FINAL PARA
EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS NOS
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS
DOS CURSOS SUPERIORES DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica estabelecida a data do dia 11 de dezembro para efetivação da Matrícula definitiva nos Componentes Curriculares optativos, dos Cursos Superiores das Faculdades Integradas Machado de Assis, que serão oferecidos a partir de janeiro de 2010;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 11 de novembro de 2009.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Antonio Roberto Lausmann Ternes'.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis